

PORTARIA N.º 370/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho dos servidores.

VANESSA FERREIRA DE SANTANA	065.737.504-70	AGENTE DE ENDEMIAS	Secretaria de saúde
IOLANDA FERREIRA DE H. PAZ	076.152.424-01	PROFESSOR I MAGISTERIO	Secretaria de Educação
GILVANIA DE HOLANDA . MANSO	078.041.954-51	PROFESSOR I MAGISTERIO	Secretaria de Educação
EVILANIA VIEIRA DA SILVA	259.545.438-28	PROFESSOR I MAGISTERIO	Secretaria de Educação

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de agosto de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente Port n° 370/17 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 01 / 08 / 2017
Pollyana G. e Souza Pinto
Secretária de Administração
Secretaria (a) de Administração
01/08/2017